



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003.03.2021 -IN/SEMSA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021-IN/SEMSA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE RUIROPOLIS, ESTADO DO
PARÁ E RAIMUNDO CARLOS MOTA
BERNARDES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA DO MUNICÍPIO DE RUIROPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° **12.352.501/0001-16**, com sede administrativa na Rua 10 de maio, 125, Bairro Centro, Cidade de Rurópolis - PA, CEP 68.165-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde Sr.ª **FRANCISCA SOARES SCHOMMER**, casada, portadora do CPF n° 195.773.202-44, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA, denominado simplesmente CONTRATANTE; e do outro lado o Senhor, **RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES**, CPF **190.357.482-04** e RG **6041548 PC/PA**, Residente na RUA ROSA VERMELHA, 235, PROXIMO A FIT, AEROPORTO VELHO, Santarém-Pará, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, lavraram o presente instrumento firmado com base em processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do caput do art. 25, II da Lei no 8.666/93 e alterações respectivas, ajustam o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato de n° **003.03.2021-IN**, firmado entre as partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei no 8.666/93, até a data de 31 de DEZEMBRO de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE CONTADOR, COM NOTÓRIO CONHECIMENTO NA ÁREA PÚBLICA, PARA PROCEDER O REGISTRO CONTÁBIL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELABORAÇÃO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCM/PA, GERAÇÃO E REMESSA DOS RELATÓRIOS FISCAIS E ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 31/12/2022 e findando-se em 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total da presente avença é de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**, sendo **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)** mensais, pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento até o final de cada mês, segundo as autorizações expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida. **Dados Bancários, Banco do Brasil Agência: 130-9 Conta Corrente: 55791-9**, mas podendo ser aditivado o referido valor neste período.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

10.301.0004.2.066 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

15001002 – Fonte.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor, a empresa deverá apresentar as certidões referentes a regularidade fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de retenção de pagamentos, até apresentação da mesma.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rurópolis/PA, 30 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.352.501/0001-16
FRANCISCA SOARES SCHOMMER
CPF nº 195.773.202-44
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
RUA 10 DE MAIO, 125 – CENTRO – RUIROPOLIS – PA –

CEP: 68.165-000

CNPJ: 12.352.501/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES

CPF 190.357.482-04

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua 10 de maio 263 - Centro – Cep 68.165-000 – Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919

CNPJ – 10.222.297/0001-93 - Rurópolis – Pará. E-mail: cpl@ruropolis.pa.gov.br